

MEMORIAL DESCRITIVO BRIGADA DE INCENDIO

Objetivo

Estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio para atuação em edificações e áreas de risco no Estado do Paraná, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos.

Composição da brigada de incêndio

A composição da brigada de incêndio de cada pavimento, compartimento ou setor é determinada pela população fixa, o grau de risco e os grupos/divisões de ocupação da planta.

A brigada de incêndio deve ser organizada funcionalmente, como segue:

- a) Brigadistas:** membros da brigada que executam as atribuições previstas em 5.5;
- b) Líder:** responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de um determinado setor/pavimento/compartimento. É escolhido dentre os brigadistas aprovados no processo seletivo;
- c) Chefe da edificação ou do turno:** brigadista responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de uma determinada edificação da planta. É escolhido dentre os brigadistas aprovados no processo seletivo;
- d) Coordenador geral:** brigadista responsável pela coordenação e execução das ações de emergência de todas as edificações que compõem uma planta, independentemente do número de turnos. É escolhido dentre os brigadistas que tenham sido aprovados no processo seletivo, devendo ser uma pessoa com capacidade de liderança, com respaldo da direção da empresa ou que faça parte dela. Na ausência do coordenador geral, deve estar previsto no plano de emergência da edificação um substituto treinado e capacitado, sem que ocorra o acúmulo de funções.

A Brigada de Incêndio será cobrada no Momento da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros.

Cabe ao proprietário estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio para atuação na edificação e áreas de risco no entorno a edificação descrita, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio.

Critérios básicos para seleção de candidatos a brigadistas

Os candidatos a brigadista devem atender preferencialmente aos seguintes critérios básicos:

- Permanecer na edificação durante seu turno de trabalho;
- Experiência anterior como brigadista;
- Possuir boa condição física e boa saúde;
- Possuir bom conhecimento das instalações, devendo ser escolhidos preferencialmente os funcionários da área de utilidades, elétrica, hidráulica e manutenção geral;
- Ter responsabilidade legal;
- Ser alfabetizado.

NOTA: Caso nenhum candidato atenda aos critérios básicos relacionados, devem ser selecionados aqueles que atendam ao maior número de requisitos.

Ações da brigada de incêndio

Ações de prevenção:

- a) Análise dos riscos existentes durante as reuniões da brigada de incêndio;
- b) Notificação ao setor competente da empresa ou da edificação das eventuais irregularidades encontradas no tocante a prevenção e proteção contra incêndios;
- c) Orientação à população fixa e flutuante;
- d) Participação nos exercícios simulados;
- e) Conhecer o plano de emergência da edificação.

Ações de emergência:

- a) Identificação da situação;
- b) Alarme/abandono de área;
- c) Acionamento do Corpo de Bombeiros e/ou ajuda externa;
- d) Corte de energia;
- e) Primeiros socorros;
- f) Combate ao princípio de incêndio;
- g) Recepção e orientação ao Corpo de Bombeiros.

Procedimentos básicos de emergência

Alerta

Identificada uma situação de emergência, qualquer pessoa pode alertar, através dos meios de comunicação disponíveis, os ocupantes e os brigadistas.

Análise da situação

Após o alerta, a brigada deve analisar a situação, desde o início até o final do sinistro. Havendo necessidade, acionar o Corpo de Bombeiros e apoio externo, e desencadear os procedimentos necessários que podem ser

priorizados ou realizados simultaneamente, de acordo com o número de brigadistas e com os recursos disponíveis no local.

Primeiros socorros

Prestar primeiros socorros às possíveis vítimas, mantendo ou restabelecendo suas funções vitais com SBV (Suporte Básico da Vida) e RCP (Reanimação Cardiopulmonar) até que se obtenha o socorro especializado.

Corte de energia

Cortar, quando possível ou necessário, a energia elétrica dos equipamentos da área ou geral.

Abandono de área

Proceder ao abandono da área parcial ou total, quando necessário, conforme comunicação preestabelecida, removendo para local seguro, a uma distância mínima de 100 m do local do sinistro, permanecendo até a definição final.

Confinamento do sinistro

Evitar a propagação do sinistro e suas consequências.

Isolamento da área

Isolar fisicamente a área sinistrada de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

Extinção

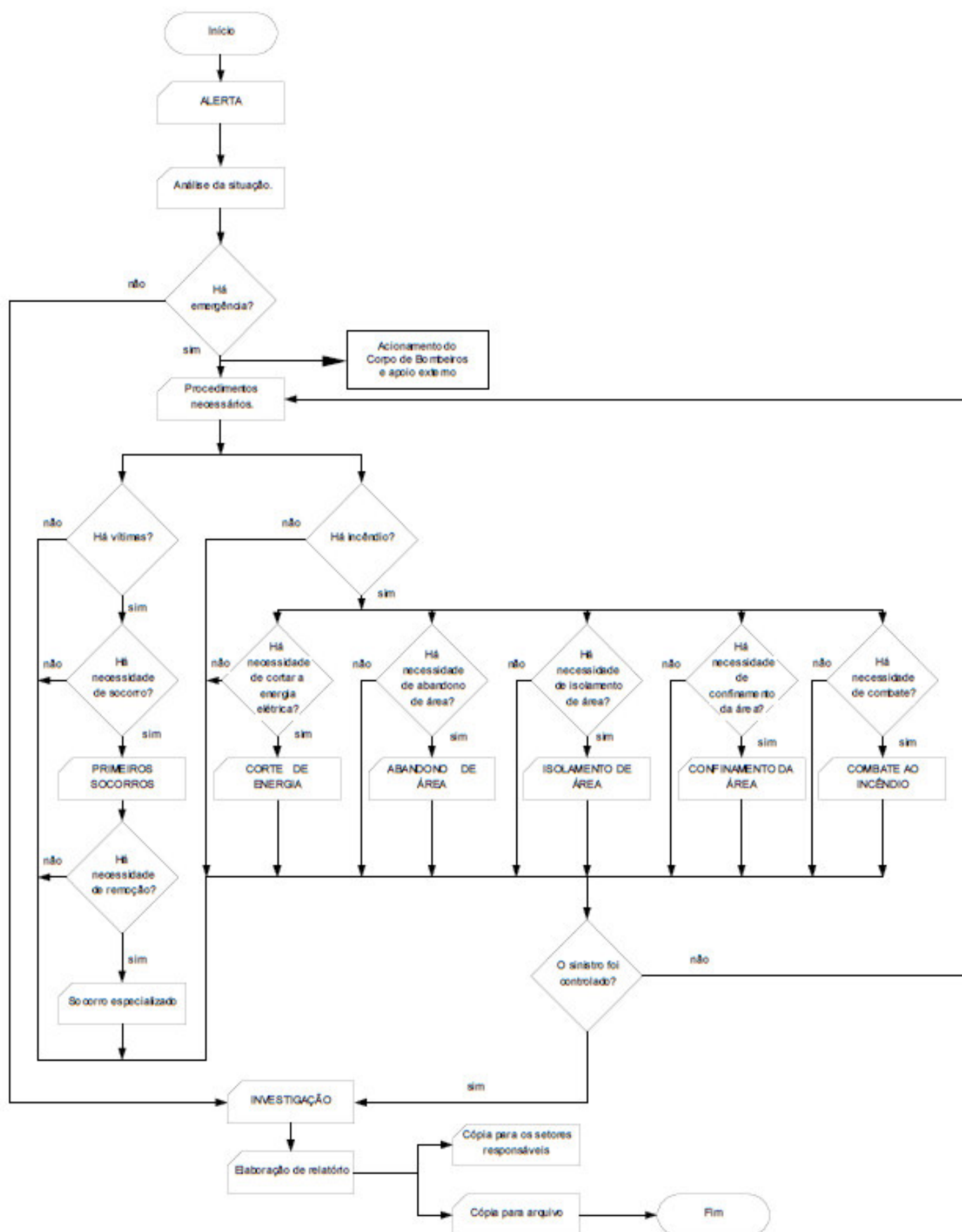
Eliminar o sinistro restabelecendo a normalidade.

Investigação

Levantar as possíveis causas do sinistro e suas consequências e emitir relatório para discussão nas reuniões extraordinárias, com o objetivo de propor medidas corretivas para evitar a repetição da ocorrência.

Com a chegada do Corpo de Bombeiros a brigada deve ficar à sua disposição.

Para a elaboração dos procedimentos básicos de emergência, deve-se consultar o fluxograma.



DIMENSIONAMENTO DA BRIGADA DE INCENDIO

- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FLORAÍ
 - CNPJ: 75.731.000/0001-60
 - H – SERVIÇO DE SAÚDE INSTITUCIONAL H-3
 - RISCO LEVE;
 - ÁREA TOTAL: 1.168,85M²
-
- **POPULAÇÃO COM BASE EM LAYOUT, NOS TERMOS DA NPT – 011; = 117 PESSOAS**
-
- **NÚMERO DE BRIGADISTAS = 01 BRIGADISTAS**
-

A Brigada de Incêndio será cobrada no Momento da vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros.

Cabe ao proprietário estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e reciclagem da brigada de incêndio para atuação na edificação e áreas de risco no entorno a edificação descrita, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio.

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
ARQUITETO / URBANISTA
CAU – 95934-0